

PARECER Nº 1621/2013 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 402/13

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Laércio Benko, “dispõe sobre a obrigatoriedade da Fédération Internationale de Football Association (FIFA) reservar percentual de ingressos por jogos da Copa do Mundo FIFA 2014, que serão gratuitamente oferecidos aos alunos matriculados na rede pública Municipal, portadores de deficiência auditiva profunda ou severa, no âmbito da Cidade de São Paulo, e dá outras providências.”

De acordo com a iniciativa, torna-se obrigatória a reserva de percentual de ingressos por jogos da Copa do Mundo FIFA 2014, que serão gratuitamente oferecidos aos alunos matriculados na rede pública Municipal, portadores de deficiência auditiva profunda ou severa, no âmbito da Cidade de São Paulo.

Estabelece também, que o referido percentual ficará a cargo da FIFA, desde que resulte, no mínimo, em 500 (quinhentos) ingressos por jogo.

Justifica o autor que a iniciativa objetiva permitir maior acesso desse público que, pela deficiência, têm inúmeras dificuldades de seguir os grandes eventos sediados na Cidade de São Paulo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade da propositura.

A iniciativa reveste-se de relevante interesse público, motivo pelo qual esta Comissão posiciona-se favoravelmente à sua aprovação.

Sala da Comissão de Administração Pública, 04 de setembro de 2013.

Gilson Barreto (PSDB) - Presidente

Alfredinho (PT)

Atílio Francisco (PRB)

Coronel Camilo (PSD)

David Soares (PSD)

Mario Covas Neto (PSDB)

Marquito (PTB) – Relator